

TABELA 8 – 2025

Código Corregedoria	ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzidos)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	Taxa de Fiscalização Judiciária	ISSQN	Valor Final ao Usuário + ISSQN
8101-8	1 - ARQUIVAMENTO (por folha)	9,08	0,68	3,06	0,45	13,27
-	2 - (VETADO)	-	-	-	-	-
8301-4	3 - BUSCA EM LIVROS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS (por período de cinco anos)	6,41	0,48	2,14	0,32	9,35
-	4 - CERTIDÃO:					
8401-2	4 - a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas	26,97	2,03	10,25	1,35	40,60
8402-0	4 - b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas	47,18	3,55	10,25	2,36	63,34
-	5 - DILIGÊNCIA (além de condução e hospedagem, quando for o caso):					
8501-9	5 - a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	15,88	1,2	5,39	0,79	23,26
8502-7	5 - b) No perímetro rural da sede do município	27,51	2,07	9,33	1,38	40,29
8503-5	5 - c) Fora desses limites	36,91	2,78	12,47	1,85	54,01
-	6 - LEVANTAMENTO DE DÚVIDA:					
8601-7	6 - a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	24,52	1,85	8,28	1,23	35,88
-	7 - VETADO	-	-	-	-	-
-	8 - VETADO	-	-	-	-	-
-	9 - VETADO	-	-	-	-	-
-	10 - TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO - PELO PROCEDIMENTO, EXCLUÍDA A CERTIDÃO RESPECTIVA:					
-	10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	179,79	13,53	60,78	8,99	263,09
-	10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4. b da Tabela 1:					
	Valor - R\$	Valor - R\$				
-	até 1.400,00	70,72	5,32	29,30	3,54	108,88
-	de 1.400,01 até 2.720,00	115,36	8,68	47,80	5,77	177,61
-	de 2.720,01 até 5.440,00	167,18	12,58	69,26	8,36	257,38
-	de 5.440,01 até 7.000,00	231,42	17,42	95,89	11,57	356,30
-	de 7.000,01 até 14.000,00	308,63	23,23	127,86	15,43	475,15
-	de 14.000,01 até 28.000,00	398,71	30,01	165,21	19,94	613,87
-	de 28.000,01 até 42.000,00	501,51	37,75	207,80	25,08	772,14
-	de 42.000,01 até 56.000,00	617,36	46,47	255,78	30,87	950,48

TABELA 8 – 2025

Código Corregedoria	ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS				Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzidos)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	Taxa de Fiscalização Judiciária	ISSQN	Valor Final ao Usuário + ISSQN
-	de	56.000,01	até	70.000,00	746,00	56,15	309,09	37,30	1.148,54
-	de	70.000,01	até	105.000,00	938,89	70,67	389,00	46,94	1.445,50
-	de	105.000,01	até	140.000,00	1.128,67	84,95	563,92	56,43	1.833,97
-	de	140.000,01	até	175.000,00	1.206,94	90,85	603,08	60,35	1.961,22
-	de	175.000,01	até	210.000,00	1.285,38	96,75	642,26	64,27	2.088,66
-	de	210.000,01	até	280.000,00	1.364,03	102,67	812,64	68,20	2.347,54
-	de	280.000,01	até	350.000,00	1.401,58	105,49	835,06	70,08	2.412,21
-	de	350.000,01	até	420.000,00	1.439,32	108,34	857,55	71,97	2.477,18
-	de	420.000,01	até	560.000,00	1.477,30	111,19	1.049,58	73,86	2.711,93
-	de	560.000,01	até	700.000,00	1.558,44	117,30	1.107,34	77,92	2.861,00
-	de	700.000,01	até	840.000,00	1.639,79	123,43	1.165,14	81,99	3.010,35
-	de	840.000,01	até	1.120.000,00	1.721,44	129,57	1.428,74	86,07	3.365,82
-	de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	1.864,59	140,35	1.547,60	93,23	3.645,77
-	de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	2.008,00	151,14	1.666,64	100,40	3.926,18
-	de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	2.151,74	161,96	1.785,88	107,59	4.207,17
-	acima de 3.200.000,00				2.151,74	161,96	1.785,88	107,59	4.207,17
-	11 - MEDIAÇÃO - PELO PROCEDIMENTO, EXCLUÍDA A CERTIDÃO RESPECTIVA:								
-	11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro				359,58	27,07	121,58	17,98	526,21
-	11.2 - Em atos com conteúdo financeiro - os mesmos valores finais ao usuário do item 4. b da Tabela 1:								
-	Valor - R\$				Valor - R\$				
-	até 1.400,00				141,43	10,65	58,60	7,07	217,75
-	de	1.400,01	até	2.720,00	230,71	17,36	95,60	11,54	355,21
-	de	2.720,01	até	5.440,00	334,34	25,17	138,52	16,72	514,75
-	de	5.440,01	até	7.000,00	462,85	34,84	191,78	23,14	712,61
-	de	7.000,01	até	14.000,00	617,26	46,46	255,72	30,86	950,30
-	de	14.000,01	até	28.000,00	797,43	60,02	330,42	39,87	1.227,74
-	de	28.000,01	até	42.000,00	1.003,03	75,50	415,59	50,15	1.544,27

TABELA 8 – 2025

Código Corregedoria	ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS			Emolumentos Líquidos (Recompe-MG já deduzidos)	Recompe-MG (Fundo de Compensação)	Taxa de Fiscalização Judiciária	ISSQN	Valor Final ao Usuário + ISSQN	
-	de	42.000,01	até	56.000,00	1.234,72	92,94	511,55	61,74	1.900,95
-	de	56.000,01	até	70.000,00	1.492,00	112,30	618,18	74,60	2.297,08
-	de	70.000,01	até	105.000,00	1.877,79	141,34	778,00	93,89	2.891,02
-	de	105.000,01	até	140.000,00	2.257,34	169,91	1.127,85	112,87	3.667,97
-	de	140.000,01	até	175.000,00	2.413,89	181,69	1.206,15	120,69	3.922,42
-	de	175.000,01	até	210.000,00	2.570,76	193,50	1.284,53	128,54	4.177,33
-	de	210.000,01	até	280.000,00	2.728,07	205,34	1.625,27	136,40	4.695,08
-	de	280.000,01	até	350.000,00	2.803,15	210,99	1.670,13	140,16	4.824,43
-	de	350.000,01	até	420.000,00	2.878,64	216,67	1.715,10	143,93	4.954,34
-	de	420.000,01	até	560.000,00	2.954,59	222,39	2.099,17	147,73	5.423,88
-	de	560.000,01	até	700.000,00	3.116,88	234,60	2.214,67	155,84	5.721,99
-	de	700.000,01	até	840.000,00	3.279,59	246,85	2.330,29	163,98	6.020,71
-	de	840.000,01	até	1.120.000,00	3.442,88	259,14	2.857,47	172,14	6.731,63
-	de	1.120.000,01	até	1.400.000,00	3.729,18	280,69	3.095,20	186,46	7.291,53
-	de	1.400.000,01	até	1.680.000,00	4.016,01	302,28	3.333,28	200,80	7.852,37
-	de	1.680.000,01	até	3.200.000,00	4.303,49	323,92	3.571,76	215,17	8.414,34
-		acima de		3.200.000,00	4.303,49	323,92	3.571,76	215,17	8.414,34
-	12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico				-	-	-	-	-
8310-5	13 - Apostilamento de Haia de documentos, independentemente do número de folhas				123,64	9,31	41,78	6,18	180,91

NOTAS

NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.

NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

NOTA IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

NOTA V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade.